



PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Em 14 de fevereiro de 2025 às 08h30

- 1) **Matéria Recebida nº 609/2024 - Autoria:** Prefeitura de Ibitinga
Ofício 1134/24 - Balancetes da Receita e Despesa Consolidado de Novembro/24
- 2) **Matéria Recebida nº 610/2024 - Autoria:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Ofício 88/2024 do SAAE - Encaminha Balancete da Receita e Despesa referente a novembro/2024.
- 3) **Matéria Recebida nº 6/2025 - Autoria:** Fátima Aparecida Johanse
Balancete da Receita e Despesa do mês de Dezembro/2024 - Poder Legislativo
- 4) **Matéria Recebida nº 7/2025 - Autoria:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Encaminha balancete receita e despesa dezembro de 2024
- 5) **Matéria Recebida nº 8/2025 - Autoria:** Fundação Educacional Municipal de Ibitinga
Encaminhamento dos balancetes de dezembro de 2024 - FEMIB
- 6) **Matéria Recebida nº 9/2025 - Autoria:** Serv. Autônomo Municipal de Saúde - SAMS
Apresentação de balancetes orçamentários referente ao mês de Dezembro de 2024.
- 7) **Projeto de Lei Ordinária nº 11/2025 - Autoria:** Prefeitura de Ibitinga
PROJETO DE LEI Nº 006/2025 Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.
- 8) **Projeto de Lei Ordinária nº 12/2025 - Autoria:** Prefeitura de Ibitinga
PROJETO DE LEI Nº 007/2025 Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a adequar o orçamento para empenho de obra anulada no exercício anterior, e dá outras providências.
- 9) **Projeto de Lei Ordinária nº 13/2025 - Autoria:** Prefeitura de Ibitinga
PROJETO DE LEI Nº 008/2025 Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO

Presidente

